



**Centrais Hidrelétricas Grapon Ltda.**

CNPJ/MF nº 05.958.631/0001-31 – NIRE 33.213.429.435

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de outubro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 10 de outubro de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), às 16:00 horas.

**2. Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil e da Cláusula Nona, § 2º do Contrato Social, face à presença dos sócios representando a totalidade do capital social da **Centrais Hidrelétricas Grapon Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), com seu Contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.2.1342943-5 (“Sociedade”), a saber: **(i) Elera Renováveis S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbachm, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96, e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0032372-4; neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Fernando Mano da Silva, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028; e **(ii) Elera Renováveis Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbachm, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19, e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0032372-4; neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Fernando Mano da Silva, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028.

**3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R\$ 5.600.000,00** (cinco milhões e seiscentos mil reais) nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento **5.600.000** (cinco milhões e seiscentos mil) quotas da Sociedade. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de **R\$ 23.959.814,00** (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) **para R\$ 18.359.814,00** (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais); e o número de quotas será reduzido de **23.959.814** (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze) quotas **para 18.359.814** (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze) quotas com valor nominal de **R\$1,00** (um real). **5.3.** Registrar que os valores declarados da redução de capital da Sociedade acima aprovada serão distribuídos, em dinheiro, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	%	Montante a distribuir (em R\$)
<b>Elera Renováveis S.A.</b>	23.959.813	99,9999958	5.599.999,76
<b>Elera Renováveis Participações S.A.</b>	1	0,0000042	0,24
<b>Total</b>	<b>23.959.814</b>	<b>100</b>	<b>5.600.000,00</b>

**5.3.1.** Registrar que a sócia **Elera Renováveis Participações S.A.** manifestou sua renúncia à parcela dos valores que lhe cabe em favor da sócia **Elera Renováveis S.A.** **5.4.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.5 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: **“Cláusula 5ª – O capital social, totalmente integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 18.359.814,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) dividido em 18.359.814 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios: Elera Renováveis S.A. (CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96) possui 18.359.813 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e treze) quotas, no valor total de R\$ 18.359.813,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e treze reais); Elera Renováveis Participações S.A. (CNPJ/MF sob nº 09.417.715/0001-19) possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real).”** **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 (uma) via de igual teor e forma. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2023. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Sócios Quotistas: Elera Renováveis S.A. (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); Elera Renováveis Participações S.A. (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva).**